

Ofício nº 048/2019-SEMUS-GAB

Mãe do Rio (PA), 17 de julho de 2019.

Ao Senhor,  
**JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte II, do bairro Bom Jesus.**

Referência: **Proposta nº 12051.0230001/15-003**

Ilustríssimo senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho pelo presente encaminhar autorização para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, DO BAIRRO BOM JESUS**, para atender às necessidades do município, conforme documentação técnica em anexo.

Fonte de Recurso:	<b>Proposta SISMOB nº 12051.0230001/15-003</b>
	<b>Fundo Nacional de Saúde (FNS)</b>
Dotação Orçamentária:	<b>10 301 0011.1.017 Construção/Ampliação Unidades de Saúde</b>
Classificação econômica:	<b>4.4.90.51.00 Obras e Instalações</b>

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, Dotação Orçamentária Exercício 2019.

Certo de contar com sua atenção, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Gilberto Junior Ribeiro De Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 89/2019

## JUSTIFICATIVA

A construção da Unidade Básica de Saúde é destinada a promover incremento no atendimento básico à população, em virtude da grande demanda do município.

Esse projeto visa promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica, melhorando, portanto, a qualidade de vida e edificando a saúde dos munícipes.

As especificações técnicas e quantitativos de materiais/serviços a serem adquiridos estão de acordo com a **Proposta SISMOB nº 12051.0230001/15-003**, e previsto no Art. 15 § 7º da Lei 8.666/93.

Mãe do Rio (PA), 17 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Gilberto Junior Ribeiro De Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 89/2019